

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA nº 010/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 046/2024.

O vereador RODRIGO GALDINO SCHWINGEL, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77-A e seus parágrafos combinado com o Art.195-A e parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte

Emenda Modificativa

ao Projeto de Lei nº 046/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 046/2024, para acrescentar a seguinte emenda impositiva ao quadro orçamentário:

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, 11 de novembro de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, o Art. 77-A da Lei Orgânica Municipal e o Art. 195-A do Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe-se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 046/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários no valor de R\$35.200,00.

Dessa maneira, pretende-se destinar a metade do percentual legal (0,6% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor de R\$15.000,00, para a contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de prestação de serviços de castração, atendimento médico veterinário, e vacinação de animais domésticos em campanha elaborada pelo executivo, tendo prioridade aqueles animais indicados pela Associação de Proteção aos Animais do Município de Poço das Antas - APAMPA.

E ainda, R\$ 2.600,00 para a execução de um redutor de velocidade em frente à empresa Mertalbovi, de acordo com a indicação n° 004/2024 de autoria do Vereador Rodrigo Galdino Schwingel.

Considerando que a outra metade do percentual do total da emenda, deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde, propõe-se a destinação de R\$17.600,00, para aquisição de equipamentos para auxílio no atendimento dos pacientes na Unidade Básica de Saúde sendo objeto da presente emenda a aquisição de um aparelho de ultrassonografia portátil para apoio médico no posto de saúde municipal.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicito aprovação da emenda proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, 11 de novembro

de 2024.

Rodrigo Galdino Schwingel Vereador - PP